



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1640

quarta-feira, 08 de abril de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
RETIFICAÇÃO I - AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 10/2026.....	2
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL.....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2024.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	4
PROCESSO Nº 027/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026.....	4
HOMOLOGAÇÃO.....	5
PROCESSO Nº 030/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026.....	5
JURÍDICO.....	5
PORTARIA Nº 061 DE 08 DE ABRIL DE 2026.....	5
PORTARIA Nº 062, DE 08 DE ABRIL DE 2026.....	7

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1640 quarta-feira, 08 de abril de 2026

RETIFICAÇÃO I - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 10/2026 – Processo Licitatório nº 33/2026. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, em ambulância devidamente equipada e com equipe multiprofissional qualificada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **ONDE LIA-SE: 24/03/2026 LEIA-SE: 10/04/2026** a partir das 08h00min com término no dia **ONDE LIA-SE: 09/04/2026 LEIA-SE: 28/04/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia: **ONDE LIA-SE: 09/04/2026 LEIA-SE: 28/04/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1004, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2024

CONTRATO Nº 121/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J M SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.028.550/0001-75, com sede na Rua Salvador Chaves de Sá, nº 64, Loja 01, Bairro Exposição, Matipó/MG, CEP 35.367-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE EXTINÇÃO**, com fulcro no art. 138, II da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1640 quarta-feira, 08 de abril de 2026

1.1 O presente Termo tem por objeto a extinção total e amigável do Contrato Administrativo nº 121/2025, firmado em 08/10/2025, mediante o Processo Licitatório nº 136/2024 – Concorrência Eletrônica nº 02/2024, cujo objeto refere-se à construção de cobertura em estrutura metálica da Quadra João Araújo e da arquibancada do Estádio Municipal Prefeito Hernani Pereira Scatolino.

1.2 A extinção opera-se por acordo entre as partes, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o contrato mencionado, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer tempo, relativamente às obrigações assumidas.

2.2 A rescisão amigável será realizada sem ônus de qualquer natureza para ambas as partes, renunciando expressamente a quaisquer direitos decorrentes da relação contratual estabelecida no Processo Licitatório nº 136/2024.

2.3 Não caberá a nenhuma das partes pleitear indenização em razão da presente rescisão, dando-se plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios e no mural público do Município de Santana da Vargem, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de **Três Pontas/MG**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Termo.

Santana da Vargem-MG, 07 de Abril de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J M SERVIÇOS URBANOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1640

quarta-feira, 08 de abril de 2026

HOMOLOGACÃO

PROCESSO Nº 027/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 06/2026, Processo nº 027/2026, cujo objeto é “pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento e tratamento de pacientes em domicílio”, sendo vencedores os licitantes:

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0030-53
- CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA CNPJ: 18.836.259/0001-32

Santana da Vargem, 08 de abril de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1640 quarta-feira, 08 de abril de 2026

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 07/2026, Processo nº 030/2026, cujo objeto é “pregão eletrônico visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software AUTODESK AUTOCAD (Architecture Engineering & Construction Collection Single-user 3-Year Subscription) por 03 anos, incluindo suporte técnico, garantia na instalação, utilização, atualização e ainda, capacitação nas tecnologias do produto para o Município de Santana da Vargem/MG”, sendo vencedor o licitante:
- NTI Brasil Soluções Digitais Ltda CNPJ: 66.582.784/0001-11

Santana da Vargem, 08 de abril de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

JURÍDICO

PORTARIA Nº 061 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Determina a Instauração de Processo Administrativo de Reconhecimento de dívida.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 188/2026, que “Regulamenta o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívidas no âmbito do Município de Santana da Vargem/MG”;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1640 quarta-feira, 08 de abril de 2026

Considerando que o reconhecimento de dívida é uma medida excepcional e visa garantir que a Administração cumpra suas obrigações;

Considerando o requerimento datado de 30/03/2026, encaminhado pela empresa DMS Indústria de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.174.960/0001-27;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo que objetiva apurar a existência de débito relativo ao fornecimento de café torrado e moído, pela empresa DMS Indústria de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.174.960/0001-27, localizada na Rua Beta, nº 387 – Vila Paris, Contagem/MG, CEP 32.372-090.

Art. 2º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo, a intimação do representante da empresa citada acima, para comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 188/2026.

Parágrafo único. A comprovação de regularidade supramencionada deverá ser anexada aos autos do processo, com todos os documentos a ele pertinentes.

Art. 3º Conceder-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, prorrogável, justificadamente, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 08 de abril de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1640

quarta-feira, 08 de abril de 2026

PORTARIA Nº 062, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Diretor de Gestão Escolar e Planejamento Educacional.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado de Diretor de Gestão Escolar e Planejamento Educacional, a **Sra. Claudiana Oliveira Matos**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 08 de abril de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1640

quarta-feira, 08 de abril de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade